



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 997778/2026 - SDR/IFAP 2026NS001826

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: *****.182.211-****

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR - Substituto
Portaria nº 1.509, de 6 de maio de 2026, publicada no DOU, em 7 de maio de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

c) PROCESSO:

59000.005557/2026-27

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Autoridade competente: **Romaro Antônio Silva**

CPF: *****.006.596-****

Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

158150/26426 Instituto Federal do Amapá - IFAP

3. OBJETO:

Desenvolvimento e implantação de estações comunitárias de tratamento de água destinadas ao atendimento de comunidades ribeirinhas em situação de vulnerabilidade social, localizadas no Distrito do Bailique/AP, visando ampliar o acesso à água potável, promover melhores condições de saúde pública, reduzir riscos de doenças de veiculação hídrica e fortalecer a qualidade de vida da população local por meio de soluções sustentáveis e adequadas à realidade da região.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- **Meta 1:** Planejamento, articulação e execução - Contratação da fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico;

- **Meta 2:** Estação de tratamento de água - Desenvolvimento, implantação e validação da estação comunitária de tratamento de água, incluindo testes de funcionalidade, eficiência operacional e segurança para garantir o abastecimento adequado às comunidades atendidas; e

- **Meta 3:** Capacitação e transferência de conhecimento - Capacitação técnica e transferência de conhecimento para operação, manutenção e gestão sustentável das estações comunitárias de tratamento de água, promovendo autonomia e continuidade do projeto nas comunidades atendidas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Distrito do Bailique/AP é composto por diversas comunidades ribeirinhas que enfrentam sérias dificuldades no acesso à água potável e segura para consumo humano. A população local depende, em grande parte, da captação direta de água de rios e igarapés, frequentemente expostos à contaminação por resíduos orgânicos, sedimentos, agentes biológicos e outros poluentes, o que compromete significativamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

A ausência de infraestrutura adequada para tratamento e distribuição de água potável contribui para a incidência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, infecções gastrointestinais e outras enfermidades relacionadas ao consumo de água imprópria, afetando principalmente crianças, idosos e populações em maior vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de estações comunitárias de tratamento de água, com tecnologia apropriada à realidade local, de fácil operação e manutenção, garantindo o abastecimento regular e seguro para as famílias atendidas. A iniciativa busca não apenas promover saúde e dignidade, mas também fortalecer a permanência das populações em seus territórios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e para a redução das desigualdades sociais e territoriais no estado do Amapá.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva Técnica (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PTRESS | PLANO INTERNO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | VALOR R\$ |
|-----------------------|--------|---------------|------------|---------------------|---------------------|
| 15.244.2217.00SX.0001 | 236492 | AP00000F052 | 1000000000 | 33.90.39 | 1.364.908,30 |
| TOTAL | | | | | 1.364.908,30 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | INÍCIO | FIM |
|--|---|-------------------|------------|----------------|-------------|------------|------------|
| 1 - Planejamento, articulação e execução | Contratação da fundação de apoio à educação e desenvolvimento tecnológico | Unid. | 1 | 454.969,44 | 454.969,44 | 30.04.2026 | 01.12.2026 |

| | | | | | | | |
|---|--|----------------|---|----------------|---------------------|------------|------------|
| 2 - Estação de tratamento de água | Desenvolvimento, implantação e validação da estação comunitária de tratamento de água, incluindo testes de funcionalidade, eficiência operacional e segurança para garantir o abastecimento adequado às comunidades atendidas. | Unid. | 1 | 454.969,44 | 454.969,44 | 30.04.2026 | 01.12.2026 |
| 3 - Capacitação e Transferência de Conhecimento | Capacitação técnica e transferência de conhecimento para operação, manutenção e gestão sustentável das estações comunitárias de tratamento de água, promovendo autonomia e continuidade do projeto nas comunidades atendidas. | Unid. | 1 | 454.969,44 | 454.969,44 | 30.04.2026 | 01.12.2026 |
| TOTAL | | | | | 1.364.908,30 | | |
| 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | |
| MÊS/ANO | | | | | VALOR | | |
| Abril/2026 | | | | | 1.364.908,30 | | |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | CUSTO INDIRETO | | VALOR PREVISTO | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | | 1.240.825,73 | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | SIM | | 124.082,57 | | | |
| | | | | | 1.364.908,30 | | |
| 13. PROPOSIÇÃO | | | | | | | |

Romaro Antônio Silva
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto**, em 28/05/2026, às 17:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 11:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6611948** e o código CRC **C6A8576D**.